

DIRETRIZES E BASES NA EDUCAÇÃO INFANTIL: DOCUMENTO OU PRÁTICA?

Vivian da Silva Cabral

Universidade do Estado do Rio de Janeiro- Faculdade de Educação da Baixada Fluminense
vi.vi.cabral@hotmail.com

Resumo: O artigo foi escrito fundamentado nas Diretrizes e Bases na Educação Infantil e a sua prática na sala de aula. A pergunta que norteia e sempre discutida que as teorias e as leis que estudamos nas universidades e cursos de formação de professores não são aplicadas na prática escolar no dia-a-dia. Refletindo nos alunos que iremos ajudar a constituir e falas de professores de educação infantil, esse artigo foi construído para repensarmos se realmente as teorias estão tão longe da sala de aula como pensamos está?

Palavras-chave: Educação Infantil, Prática Docente, Diretrizes.

Introdução

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil é um documento elaborado com objetivo para que creches e pré-escolas possam basear-se para a realização da prática com crianças de zero a cinco anos, onze meses e vinte nove dias. Esse documento foi proposto pelo MEC (Ministério da Educação) e apresentado pela Professora Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva¹ (Secretaria de Educação Básica do MEC). O processo de elaboração deste foi realizado de forma coletiva e democrática com a participação das Universidades Federais, Estaduais, Privadas, Fundações, Secretarias, Fóruns e Sociedade Civil. Resultando está registrado no documento chamado Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil onde a sua função principal seja “nortear” os currículos das escolas e pré-escola para contribuir com a formação da criança como sujeito. Os apontamentos feitos neste documento é fruto da luta coletiva da sociedade civil, setores público-privados e dos profissionais da educação. A importância da participação da sociedade civil e dos

¹ Professora licenciada em história pela Universidade Federal de Minas Gerais e especialista em gestão de sistemas educacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas. Pilar lecionou durante 25 anos em seu estado, de 1976 a 2001. A experiência profissional da nova secretária inclui assessoria na área pedagógica de diversas prefeituras de Minas Gerais e de outros estados e a consultoria do programa de Aperfeiçoamento dos Secretários Municipais de Educação do MEC, entre 1999 e 2001, além de participação na equipe pedagógica que elaborou e implementou a Escola Plural – movimento de renovação pedagógica da prefeitura de Belo Horizonte.

profissionais da educação é uma prática defendida por lei pelo artigo 205 da Constituição de 1988. Com a finalidade de “humanizar” os projetos e ouvir as opiniões de quem está “no chão” do trabalho diário (os professores).

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.²

A qualidade de vida é uma das chaves para pensar educação, já que através do ensino aprendemos a questionar os modos de vida da coletividade. Pelo meio dessa afirmação em prol da construção do “ser” que irá pensar em coletividade de forma crítica, os assuntos que serão abordados durante toda a sua vida em sociedade. Pensando no “ser” que estamos arquitetando em nossas salas de aula, durante todo o estudo, iremos destacar alguns itens que estão no documento, com o objetivo de fazermos uma análise crítica sempre conectando a prática em sala de aula (o dia a dia do professor) com as novas diretrizes. No item 1.1, por exemplo, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, destaca o seu objeto principal, onde os coordenadores pedagógicos poderão colocar como orientação para o educador, com a finalidade de nortear o P.P.P (Projeto Político Pedagógico) da instituição. O P.P.P deveria ser feito em coletividade com a participação dos pais, professores, comunidade e atualizado anualmente. Além das exigências dessas diretrizes devem também se observadas a legislação estadual e municipal atinentes ao assunto, bem como as normas do respectivo sistema (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página: 11).

² http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/10/docs/constituicao_federal_de_1988_-_da_educacao.pdf

1.1 Esta norma tem por objetivo estabelecer as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na educação infantil.³

A Base Nacional para a Educação Infantil de crianças de zero a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias foi criada para funcionar como norteador para elaborar os Planos Estaduais (que cada Estado tem autonomia para constituir) e os Planos Municipais (que como os Municípios, baseando-se no Plano Estadual tem autonomia de elaboração). As escolas Públicas ou Privadas baseiam-se em cada plano (Nacional, Estadual e Municipal) para a elaboração dos seus currículos que tem definido os eixos que os professores deveram trabalhar em sala. Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação. (site do ministério da Educação - A Base Nacional Comum Curricular, acessado: 29 de abril de 2018).⁴

Em *Definições* das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil abordam a prática do professor em sala de aula, onde deverá fornecer e ser provedor das trocas de experiências e experimentações das crianças e ter como resultado as construções das práticas cotidianas. Com a finalidade que a reconheça-se como sujeito histórico que constrói a sua história e faz parte como protagonista da mesma e que parte importante de uma sociedade.

³ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página: 11.

⁴ <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>

2.2 Criança:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.⁵

Em *Concepção de Proposta Pedagógica*⁶ das diretrizes com a observação desse documento, as instituições devem garantir na Educação infantil o desenvolvimento sociopolítico e pedagógico e garantir os seguintes recursos:

- Recursos Pedagógicos a execução do trabalho do professor (físicos materiais e psicológicos);
- A importância da mediação para o desenvolvimento da criança, sempre acompanhando e estreitando a relação Família e Escola;
- Inserir diferentes meios sociais para complementar a sua formação e ciclos sociais;
- E responsabilidade dos governos (Federal, Estadual e Municipal) garantir e prover a igualdade entre as crianças em oportunidades acadêmicas;
- A instituição tem como objetivo de construir atividades lúdicas que ensinem na prática o saber teórico;

Em *Objetivos da Proposta Pedagógica*⁷ apontam quais propostas pedagógicas devem garantir a criança ao acesso os conhecimentos e habilidades na Educação Infantil, sempre proporcionando a criança meio sociais diferenciados. Com a finalidade de ampliar e trabalhar as interações com outras crianças de sua idade com a família e meios sociais diferentes dos seus ciclos do qual já pertence.

⁵ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página:12

⁶ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página:17

⁷ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página:18

Em Organização de Espaço, Tempo e Materiais a família como um elo importante na formação escolar e do sujeito. A escola constrói uma confiança para consultar a comunidade e professores, com o objetivo de tomar decisões a respeito da administração, planos e iniciativas das escolas, onde todos podem opinar. Orienta-nos a desenvolver as habilidades na criança de acordo com a idade, sempre respeitando o tempo e desenvolvendo atividades com interação trabalhando a coletividade e o trabalho em equipe. Trabalhar em múltiplos ambientes. Trabalhar o concreto e o abstrato. Meditar as atividades sempre buscando desenvolver e conscientiza-las do seu local (formação do sujeito histórico) e proporcionar oportunidades para que a criança reconheça-se como sujeito histórico.

Práticas escolares contemplados nas Diretrizes.

As Diretrizes e Bases na Educação Infantil é um manual que nos proporciona o “suporte” para o trabalho prático na Educação Infantil. Entretanto na prática escola do dia-a-dia podemos nos questionar se as orientações deste documento são executadas em nossas salas de aula, através das nossas aulas. Por meio da leitura desse documento, foram feitas perguntas às professoras de educação infantil destacado cinco perguntas, sobre: (será contemplada no item 3) as práticas contempladas nas diretrizes e os recursos necessários.

- As Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil tem a finalidade de nortear o seu planejamento. Você utiliza-o? Justifique.

R: Sim. Utilizo como referencial. Utilizo também o RCNEI (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil), orientações curriculares do Município o PME (Plano Municipal de Educação).

Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que prevejam formas de

garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.⁸

- Através das suas práticas as crianças se reconhecem como sujeitos históricos? Justifique.

R: Não como sujeito por não ainda conhecer o turno. Mas se expressam e colocam a sua opinião.

2.2 Criança:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.⁹

- O nosso trabalho está sendo contemplado com aos recursos pedagógicos necessários?

R: Não. Oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página:17)

- A lei do ensino a cultura afro-brasileira em escolas é contemplada na educação Infantil?

R: Não. Acho que lei contempla mais o ensino fundamental. Apesar de ser obrigatória, ainda é muito pouca trabalhada, quase não é incluída no currículo. “A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América” (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página:20) .

⁸ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página:7

⁹ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página:12.

A “valorização, o respeito e a interação a cultura afro-brasileiras”, não é algo real nas escolas. O P.P.P (Projeto Politico Pedagógico) pode está baseado neste parágrafo, porém na prática(livros, contos, cantigas, comidas, rituais, vestimentas e etc.), ainda são vistos na sociedade civil e na escola com algo delicado , que não tem a importância de ser aplicada na sala e faz parte de fato do meio escolar. Normalmente as atividades aplicadas com o tema que aborda as culturas afro-brasileiras são caracterizadas por datas específicas ou em datas comemorativas, exemplo: A libertação dos escravos e o dia da consciência negra.

As Figuras normalmente são representadas pelos mesmos desenhos caracterizados sempre por “um menino com correntes sendo quebradas” (libertação dos escravos). Sabemos que o verdadeiro sentido não é esse, foi algo político de muita luta dos abolicionistas, da resistência negra existe até hoje, porém realizar trabalhos abstratos com os seus alunos e corpo docente, não é valorizar a importância da representatividade da causa e da importância “empoderamento dos alunos desde cedo”. “A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América.” (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 5 de agosto de 2009, página:20) .

Gestão democrática: Realidade ou Teoria?

A gestão democrática restabelece a influência sobre a educação pública, implementando uma eleição para o conselho escolar (deverá montar uma chapa com uma proposta) garantindo a liberdade de expressão. Embora a gestão democrática seja o foco e o objetivo da prática para a construção de uma escola que atenda a comunidade em sua totalidade, infelizmente não conseguimos abolir o regime de correlação de forças desiguais entre a influência da direção que coordena a escola. Porém para acabar com a hierarquia é necessário à

formação de controle social (comunidade) sobre o Estado (escolas e governantes).

A Gestão Democrática encontrar-se atrelada ao principal objetivo dos trabalhadores. As políticas de ações são organizadas pelo sindicato dos profissionais, por partidos e educação, esses são os elementos formam os movimentos de participação da gestão escolar. A prática de Gestão Democrática nos faz refletir de que formas a escola deveria ser administrada e gerida de uma forma em que os alunos e a comunidade em que ele está inserido participem dos aprendizados, decisões e discussões sobre o que acontece na instituição e na comunidade.

A escola em seu cotidiano é um lugar de inúmeras e diversificadas práticas. Essas, por sua vez, não se sustentam sem uma concepção de sociedade ou de mundo. Portanto, esta diversidade de prática esta em permanente movimento no cotidiano da escola, seja para seu êxito seja para seu fracasso. As práticas da gestão fazem parte desse cotidiano, e historicamente têm servido mais para controlar do que para estimular os novos conhecimentos. As práticas da gestão fazem parte desse cotidiano, e historicamente têm servido mais para controlar do que para estimular os novos conhecimentos. Elas procuram materializar as relações de poder de na esfera administrativa – organização do trabalho, Burocracia e pessoal. Mas as relações de poder vão para além desse “administrativo”. Estão presentes no pedagógico. Materializam – se nas relações profissionais do professor com os alunos e a comunidade, permeiam o currículo, mediante a seleção de conteúdos e atividades extraclasses, o sistema de avaliação e o planejamento pedagógico. Neste sentido, Marília Spósito alerta para que assim como a administração atinge a totalidade da escola, a gestão democrática não pode ser uma proposta de democratizar apenas a esfera da administração da escola. É fundamental que atinja todas as esferas da escola e chegue à sala de aula. Enquanto a democracia não chegar ao trabalho de sala de aula, a escola não pode ser considerada democrática. A sala de aula não é só lugar do conteúdo. É o lugar da construção da subjetividade, é o lugar da educação política. (Gestão democrática da educação: as práticas administrativas compartilhadas; do autor: João Batista Bastos, página: 24)

Participar da Gestão Democrática na escola significa usar o espaço escolar como um recurso de educação para toda a comunidade, pais, professores e estudantes, na perspectiva do “aprender a viver juntos”, de tal forma que os espaços públicos e particulares possam ser respeitados, de “modo ativo”, ou seja, no sentido de agir a favor de um modo mais satisfatório de vida para todos.

Contudo o trabalho que é realizado por meio de uma gestão democrática de fato exercida e praticada no dia-a-dia é participar da escola significando criar condições para que todos ocupem os seus lugares e os seus papéis, da melhor forma possível, em função do bem estar de si e do outro, significando está presente com o grupo e o meio ambiente.

Conclusões

As Diretrizes que regulamentam a Educação Infantil no Brasil é algo muito importante para que as nossos professores possam basear-se as suas práticas. Observamos que não há somente as Diretrizes que possam orientar as nossas práticas em sala, temos: PNE, PEE, PME e as RCNEI, que são os nossos aliados na formação das nossas práticas em sala de aula.

A importância de cada documento citado acima é algo imprescindível, já que se trata de documentos oficiais elaborados pelo o Governo Federal, Estadual e Municipal com o “conceito” de lei para a Educação Infantil. Todas as práticas que a lei contempla podem e devem ser aplicada nas salas de aula e escolas. Contudo muito educadores não sabem ou não elaboram os seus planejamentos, currículos ou PPP’s da escola em que coordenam com base nestas leis Educacionais, e isto se torna uma prática “excludente” da prática da democracia, pois a falta ou impedimento das práticas citadas nas diretrizes e leis educacionais e uma forma de prática de uma gestão autoritária, onde busca de uma forma precária e de alienação o seu corpo docente e comunidade dos seus direitos e deveres dentro e fora da escola.

Embora as Leis Educacionais existam e encontrar-se para ser aplicadas nas escolas e creches, a falta de conhecimento por parte dos professores primários é algo que preocupante, pois que alguns pensam que a escola tem o PPP e este é o único meio de buscarem as suas

práticas. Esse fato infelizmente acontece quando um professor é impedido de aplicar algum assunto na aula, pois o PPP não contempla e o professor não pode argumentar sobre, pois não tem “armas” (qualificação) para contra argumentar. Episódios como esses acontecem diariamente em cidades pequenas ou em gestões autoritárias e estão espelhadas pelo Brasil, não podemos fechar os olhos para esta situação. Por isto que a importância destas leis e a discussão em comunidades docentes, discentes e civis são de grande significado para a implantação destas leis no meio escolar com a finalidade de melhorar a cada dia a educação em nosso país.

Referências Bibliográficas.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil* / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

BASTOS, João Batista. *Gestão democrática da educação: a prática administrativa compartilhada*. Nº 168, Ano: 16 de Junho de 2007.

CURY, Augusto Jorge. *Pais Brilhantes, Professores fascinantes: A educação inteligente: formando jovens pensadores e felizes*. Editora: Sextante. Ano: 2003.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. –Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

SILVEIRA, F. Tejada. *A formação do sujeito Histórico: Um olhar na perspectiva da Teoria Crítica*. In: II Seminário Nacional de Filosofia e Educação: Confluências, 2006, Santa Maria-RS. II Seminário Nacional de Filosofia e Educação: Confluências. Anais/ Artigos Completos. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2006. p. 01-09.